



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Antonio Sergio Sousa de Lima

Cargo efetivo: Vigia

Matrícula: 00001759

Data da posse: 01/02/2023

Período avaliado 01/02/2023 a 01/02/2026

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

(Atribuir nota de 0 a 10 para cada item, com justificativa quando necessário)

Assiduidade: Frequência e cumprimento da jornada de trabalho

NOTA 9,0



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Disciplina: Observância das normas legais e administrativas

NOTA 9,0

Responsabilidade: Zelo pelo patrimônio público e pelas atribuições do cargo

NOTA 9,5

Eficiência: Qualidade e agilidade na execução das tarefas

NOTA 9,0

Produtividade: Volume de trabalho realizado de forma adequada NOTA 9,0

Iniciativa: Proatividade e capacidade de solucionar demandas NOTA 9,0

Relacionamento funcional: Convívio com colegas, chefias e público

NOTA 9,0

3. MÉDIA FINAL

Soma das notas: 63,5

Média aritmética: 9,07

Resultado preliminar:

Favorável à aquisição da estabilidade

Desfavorável à aquisição da estabilidade



4. PARECER DA COMISSÃO

O presente parecer é emitido com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, bem como na Portaria nº 01/2026, que instituiu a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório no âmbito da Câmara Municipal de Pindoretama, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e motivação dos atos administrativos.

RELATÓRIO:

O(a) servidor(a) acima identificado(a), aprovado(a) em concurso público, tomou posse no cargo efetivo indicado, tendo cumprido integralmente o período de três anos de estágio probatório, conforme registros funcionais constantes dos autos.

Durante o período avaliado, foram analisados os critérios legais e administrativos de desempenho funcional, especialmente:

assiduidade;

disciplina;

responsabilidade;

eficiência;

produtividade;

iniciativa;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

iniciativa;

relacionamento funcional.

A avaliação foi realizada de forma objetiva e formal, mediante o preenchimento da Ficha de Avaliação de Estágio Probatório, devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelo(a) servidor(a), assegurando-se a transparência do procedimento.

ANÁLISE E AVALIAÇÃO

Da análise da documentação funcional e das fichas de avaliação, constata-se que o(a) servidor(a):

exerceu suas atribuições de forma compatível com o cargo ocupado;

manteve conduta funcional adequada;

cumpriu regularmente a jornada de trabalho;

demonstrou responsabilidade, eficiência e comprometimento com o serviço público.

A média final obtida nas avaliações foi de 9,07, resultado considerado satisfatório para fins de aquisição de estabilidade no serviço público.



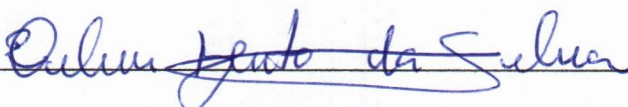
**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Diante do exposto, esta Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** à aquisição de estabilidade no serviço público pelo(a) servidor(a) avaliado(a), nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

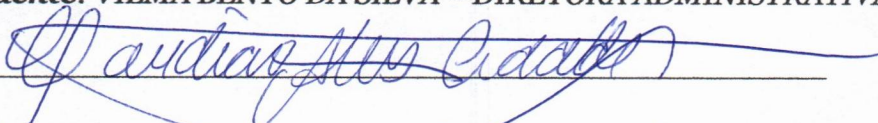
Encaminhe-se o presente parecer à Presidência da Câmara Municipal de Pindoretama para apreciação, homologação e adoção das providências administrativas cabíveis.

Pindoretama/CE, 04 de Fevereiro de 2026

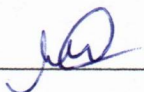
ASSINATURA DOS MEMBROS:



Presidente: VILMA BENTO DA SILVA – DIRETORA ADMINISTRATIVA



Membro CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR – SECRETÁRIA GERAL DA MESA



Membro MAYRA ANDRESSA PACHECO SANTIAGO BELARMINO





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

CIÊNCIA DO SERVIDOR

*Declaro que tomei ciência do resultado da avaliação do meu estágio
probatório.*

Pindoretama/Ce 04 /Fevereiro 2026

Antonio Sergio Sousa de Luna

Servidor Efetivação